



Ao Duol FPS
Cruz, segue PDS
conhecimento.
13/08/2026

Recife, 12 de agosto de 2026

Ofício nº 003/2026

À
Federação Pernambucana de Futebol
A/C: Sr. Gustavo Sampaio – Diretoria de Competições, Registro e Transferências
Nesta

Ref. Participação Campeonato Pernambucano 2026/2027 - Arbitral

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, apresentamos a documentação requerida para fins de participação no **ARBITRAL** do Campeonato Pernambucano da Série A1 de 2026/2027, torneio para o qual, desde já, o **SANTA FÉ** manifesta seu expresse interesse e desejo de participação.

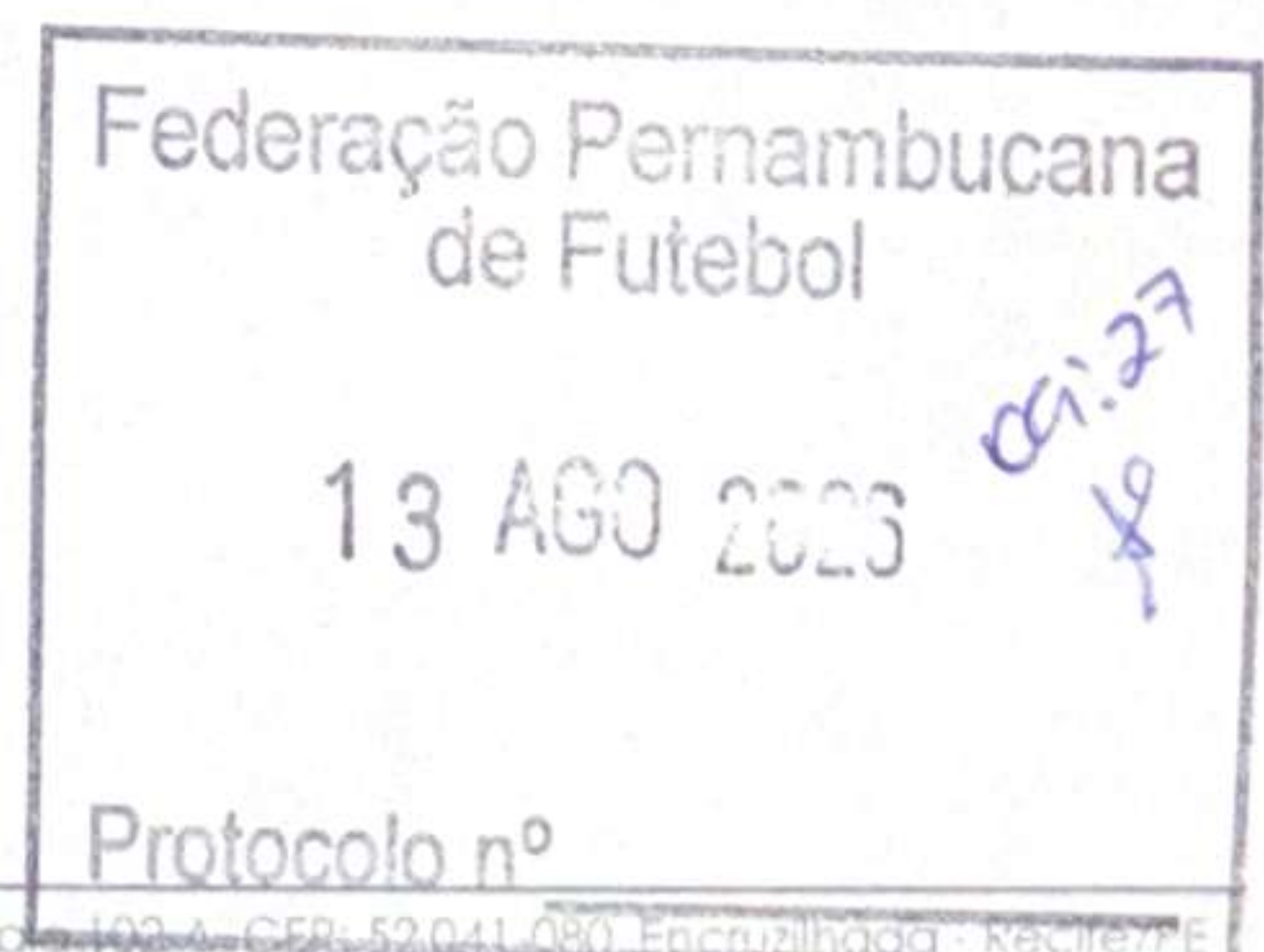
Cumpramos esclarecer, por pertinente, que conforme se infere da documentação anexa, o **SANTA FÉ** é um **CLUBE EMPRESA** constituído sob o modelo de LTDA, nos moldes previstos no art. 27, §9º da Lei nº 9.615/1998 e art. 1.052 do Código Civil, razão pela qual a agremiação foi registrada na **Junta Comercial de Pernambuco** e não no Cartório de Registros de Títulos e Documentos. Nessa ordem de ideias, portanto, releva informar que, em virtude do regime jurídico adotado, o **SANTA FÉ** não possui Estatuto, e sim Contrato Social, tampouco Diretoria ou Conselho Administrativo/Deliberativo, e sim Sócios, muito menos Ata de Eleição e Posse da Diretoria, porquanto seus dirigentes são constituídos mediante Contrato Social. Em face desse contexto, portanto, informa-se que o **SANTA FÉ** possui uma estrutura jurídica diferenciada e um sistema de governança simples e concentrado, no qual Presidente é o acionista majoritário e único administrador do Clube. Por tais razões, restou prejudicada a solicitação de envio da "Ata de Eleição e Posse", da "Ata do Conselho" e da "Relação da Diretoria", os quais são inexistentes na espécie.

Informamos, ainda, que o **SANTA FÉ** disputará os seus jogos, como mandante, no **Estádio Municipal de Araçoiaba-PE** (Estádio Cláudio Rodrigues Correia). Informamos, por fim, o e-mail pessoal do Presidente do Santa Fé e o seu número de celular, a saber: josielcrispimcruz@gmail.com – Cel: 81-99732.3027.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, prestando nossos votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Santa Fé Futebol Clube
Josiel Crispim da Cruz
Presidente



BALANÇO PATRIMONIAL				
Entidade:	SANTA FE FUTEBOL CLUBE LTDA			
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	43.528.245/0001-07	
Número de Ordem do Livro:	4			
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025			

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Disponibilidades		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital Social		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) Capital a Integralizar		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.38.9E.2F.CA.C6.ED.19.05.94.5B.86.EC.A0.10.6E.83.3A.48.25-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 26202724648	CNPJ 43.528.245/0001-07	
NOME EMPRESARIAL SANTA FE FUTEBOL CLUBE LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4E.38.9E.2F.CA.C6.ED.19.05.94.5B.86.EC.A0.10.6E.83.3A.48.25-5	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	66798701434	EMERSON GOMES DOS SANTOS:66798701434	8197406191521700313	16/06/2026 a 15/06/2027	Sim
Contador	66798701434	EMERSON GOMES DOS SANTOS:66798701434	8197406191521700313	16/06/2026 a 15/06/2027	Não

NÚMERO DO RECIBO:

4E.38.9E.2F.CA.C6.ED.19.05.94.5B.86.
EC.A0.10.6E.83.3A.48.25-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2026 às 15:22:25

5C.E8.D4.76.95.29.C6.40
8E.05.D0.E0.BD.70.E7.D4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.